

PROJETO DE LEI Nº

Autora: Eder Corrêa da Oliveira

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua 09 (nove) localizada no Bairro Jardim Europa II, no município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Reverendo João Guizelini”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cidadão Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Acoorsi, em...

Eder Corrêa de Oliveira
Vereador/Propositor